



Disponibilizado no D.E.: 25/11/2019 Prazo do edital: 06/02/2020 Prazo de citação/intimação: 27/02/2020
--

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Rua Manatá, 690 - Bairro: Vila Princesa Izabel - CEP: 94940190 - Fone: (51) 3470-2123

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001162-55.2019.8.21.0086/RS

AUTOR: OPA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI - ME

AUTOR: LEBEN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

AUTOR: UTIL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Cachoeirinha

Data: 22/11/2019

EDITAL Nº 10000804666

Edital de Intimação - Relação de Credores

Prazo do Edital: 30 dias

Objeto: Edital do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005

OBJETO DO EDITAL: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 ELABORADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, COM BASE NAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS NO PRAZO DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO DE CREDORES SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDAS, INTERESSADOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, NO ESCRITÓRIO DESSA ADMINISTRADORA JUDICIAL NA RUA SAPIRANGA, N. 90, JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO/RS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS, PELO PRAZO DE 10 (DIAS) DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA QUERENDO APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º).

CREDORES DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS. RECUPERANDA ÚTIL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI:

ADRIANO CORREIA MENDES, R\$ 1.094,45; ALESSANDRO SOARES, R\$ 208,33; ALEXANDRE MOTZKUS RODRIGUES, R\$ 491,87; ALEXANDRE SOARES SIMÕES, R\$ 899,07; ANDERSON DE OLIVEIRA BERNARDES, R\$ 8.900,00*; ANTONIO JOSUE TAUCHEN DE

FIGUEIREDO, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); ANTONIO JOSUE TAUCHEN DE FIGUEIREDO, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); CLAUDIO JUNIOR DA SILVA VARGAS, R\$ 860,77; CRISTIANE HENRIQUE VIEIRA E LEIDIANE PIAS DIAS, R\$ 495,93; CRISTIANO DOS REIS BITENCOURT, R\$ 552,93; DAIANE ALMEIDA DA SILVA, R\$ 744,33; DANIEL FERNANDES, R\$ 614,83; DAVI DA ROSA PRESTES, R\$ 860,77; DAVIS WAGNER DA ROSA SOARES, R\$ 245,93; DEIVID DOS PASSOS ZEFERINO, R\$ 491,87; DOUGLAS AMERICO QUADROS DOS SANTOS, R\$ 614,83; EDINEI JOAQUIM, R\$ 899,07; ELIAS DOS SANTOS SOUZA, R\$ 737,80; ELISANGELA OLIVEIRA MEIRELLES, R\$ 899,07; ELISION FRAGA DA SILVA, R\$ 1.015,62; FABRICIO ANDRE WEBER BAUERMAN, R\$ 399,90; GILIARDI PEIXOTO DE FRAGA, R\$ 513,76; GLADIMIR DO AMARAL TEIXEIRA, R\$ 1.329,77; GUSTAVO CENTENO BARBOSA, R\$ 5.339,80*; GUSTAVO CENTENO BARBOSA, R\$ 8.000,00*; IVO MARTINI JÚNIOR, R\$ 3.630,86; JACKSON PADILHA RIBEIRO, R\$ 860,77; JEFERSON LUIS DA SILVA CARDOSO, R\$ 899,07; JEFFERSON LUIS DA SILVA MARQUES, R\$ 39.000,00*; JHONATH MADEIRA SIEBERT, R\$ 9.763,90*; LEONARDO CARPES PEREIRA, R\$ 4.803,84; LEANDRO CARPES PEREIRA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); LEANDRO CARPES PEREIRA, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); LEANDRO PEREIRA MACHADO, R\$ 899,07; LUIS CARLOS SCHEPP, R\$ 860,77; LUIS CESAR DA COSTA PIAGETTE, R\$ 368,90; LUIS FERNANDO SIEBEL, R\$ 154.288,05*; LUIS GUSTAVO KNIPHOF, R\$ 47.000,00*; LUIS GUSTAVO KNIPHOF, R\$ 47.000,00*; MAICON CORREA DE MORAIS, R\$ 491,87; MAIRON BAIROS PIRES, R\$ 614,83; MARCELO SILVA DA COSTA, R\$ 860,77; MARCIA ROSANGELA BUENO ANDRADE, R\$ 47.000,00*; MARCOS ROBERTO BITENCOURT, R\$ 368,90; MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO, R\$ 474.638,87; NATALIA SAMPAIO DIAS, R\$ 133,30; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 370,09; PAULO RICARDO DA SILVA, R\$ 860,77; RAFAEL FERNANDES RODRIGUES, R\$ 38.203,37*; RAFAEL FERNANDES RODRIGUES, R\$ 86.459,29*; RAFAEL FRANÇA OSORIO, R\$ 860,77; RAFAEL PACK, R\$ 1.750,23; RICHARD SOARES RIBEIRO, R\$ 899,07; RODRIGO DOS SANTOS SABINI, R\$ 971,08; RODRIGO JUNIOR DA SILVA, R\$ 619.774,13*; RODRIGO KLUG AVILA, R\$ 860,77; ROSANGELA SILVEIRA BORGES, R\$ 860,77; SERGIO RENATO DE SOUZA OLIVEIRA, R\$ 491,87; SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 1.691,91*; SILVIANE DOS SANTOS TAVARES, R\$ 987,20; SILVIANE DOS SANTOS TAVARES, R\$ 27.967,85 (FGTS R\$ 1.568,88); SINDIQUIMICA, R\$ 648,73; SINDIQUIMICA, R\$ 1.955,87; SIRLENE DA SILVA MACHADO, R\$ 841,87; SUELEN DOS REIS, R\$ 1.026,25; TAIS LUCAS SILVA, R\$ 1.857,98; THIAGO AGUIAR DA ROCHA, R\$ 40.000,00*; TIAGO RENAN CARDOSO DE, R\$ 899,07; VALMERINO FREITAS AGUIAR, R\$ 967,63; VINICIUS ALEXANDRO DE LIMA, R\$ 1.273,37; VIVIANE SOUZA DA ROSA, R\$ 666,67. **TOTAL R\$ 1.702.841,08.**

**CREDORES DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS
OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU
EQUIPARADOS. RECUPERANDA LEBEN INDÚSTRIA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME:**

ANGELO ANTONIO DO AMARAL RAMOS, R\$ 500,00;
JACIELE LUANA MULLER, R\$ 759,73; RAUL JUNIOR METZEN, R\$ 125,00; **TOTAL R\$ 1.384,73.**

CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS.

RECUPERANDA ÚTIL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI:

ADAMI S/A MADEIRAS, R\$ 291.570,27; ALPHA QUIMICA LTDA, R\$ 86.581,73; ALPHA QUIMICA LTDA, R\$ 51.330,95; AROMALLIS IND E COM FRAGANCIAS LTDA, R\$ 15.120,00; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 1.670.921,21; CLAREL DOS REIS FILHO CIA LTDA, R\$ 309,00; DAMARFE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 26.960,00; DIERBERGER FRAGANCIAS LTDA, R\$ 87.283,52; GASTÃO SCHWENGBER E CIA LTDA, R\$ 105.370,52; GDM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R\$ 8.721,11; HYPLASS IND QUIMICA LTDA, R\$ 6.900,00; IND QUIMICA ANASTÁCIO, R\$ 144.421,54; IND. DE EMBALAGENS PLASTICAS GUARA, R\$ 19.339,09; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA – INMETRO, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA – INMETRO, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); KARVIA DO BRASIL LTDA, R\$ 50.000,00*; MASTER PUMPS BEM COM IMP EXP LTDA, R\$ 4.146,45; MEGH IND COMERCIO LTDA, R\$ 15.353,22; PANIZZON IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 94.877,48; PIERPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA, R\$ 13.117,25; QUIMICAMAR IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA, R\$ 293.120,55; VIDEIRA PET LTDA, R\$ 189.000,00; REAL FINANÇAS FOMEN. MERC. LTDA, R\$ 1.400,00; ROBERTET DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 126.176,68; SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA, R\$ 6.598,07; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS (RECLASSIFICADO CLASSE I); SULPET IND DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, R\$ 51.577,57; SYMRISE AROMAS E FRAGANCIAS LTDA, R\$ 29.844,16; THAIS STEIGLEDER ALTMANN, R\$ 0,00 (EXCLUÍDO); TLA LOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.607,51; VOLLMENS FRAGRANCES LTDA, R\$ 51.943,18. **TOTAL R\$ 3.443.827,06.**

CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS.

RECUPERANDA LEBEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME:

ADMIR JOSE JUCHNESKI, R\$ 585.708,32*; ALPHA QUIMICA LTDA, R\$ 6.856,33; NOSCHANG ARTES GRAFICAS LTDA, R\$ 41.710,00; PLASTIFIBRA IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, R\$ 3.034,50. **TOTAL R\$ 637.309,15.**

CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS.

RECUPERANDA OPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:

ANDRE NUNES, R\$ 363,47; CID CENTRO INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$ 138.581,74*; **TOTAL R\$ 138.945,21.**

CREDORES DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP.

RECUPERANDA ÚTIL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI:

ASTER PROMOÇÕES E MERCHANDISING EIRELI, R\$ 54.420,04; ATI AÇOS TECH EIRELI, R\$ 1.384,74; CLAUDIA MARIA FORMIGHERI, R\$ 87.939,97; EVERPRINT IND GRAFICA EIRELI, R\$ 8.436,90; G PLAST HOFFMANN MENGER ME, R\$ 19.178,70; HIDROCAN EQUIP E PEÇAS HIDRAULICAS LTDA, R\$ 6.552,75; MOVIMAK PEÇAS SERV. EMP. LTDA – ME, R\$ 5.400,00; PROPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, R\$ 31.708,81; R M MULLER INFORMATICA LTDA, R\$ 3.230,40; RETTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, R\$ 5.940,00; ROTPRINT IND E COM ROTULOS, R\$ 15.715,00; RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$ 17.852,00; SULPAC PRODUTORA E EXIBIDORA DE MIDIA EXTERNA, R\$ 2.150,00; THALLS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 1.050,00; VENTO COMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 5.000,00. **TOTAL R\$ 265.959,31.**

CREDORES DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP.

RECUPERANDA LEBEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:

G PLAST HOFFMANN MENGER ME, R\$ 7.243,00; MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, R\$ 6.486,30; PERSONAL BOLSAS – INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA-ME, R\$ 2.186,67; R M MULLER INFORMATICA LTDA, R\$ 2.778,60. **TOTAL R\$ 15.915,97.**

(*) CRÉDITOS PROVISIONADOS.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ROSSI MUNIZ, Servidor de Secretaria**, em 22/11/2019, às 16:8:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10000804666v3** e o código CRC **a01dfb37**.

5001162-55.2019.8.21.0086

10000804666 .V3